



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**SETEMBRO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 162/2017 - ANDRESSA TORINELLI, HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS

Portaria 163/2017 - VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 164/2017 - ANDRÉIA MARINI, EDGAR DELLA GIUSTINA, GENILSON DE MELO CARVALHO

Portaria 165/2017 - MARIA GISELE PERES, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 166/2017 - LUANA SANTOS DE LIMA, ROSANA DA SILVA CUBA, HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, GILBERTO CEHELLA, MARCOS EDUARDO TRETER, LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, SIMONE GARDIN

Portaria 167/2017 - HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA

Portaria 168/2017 - ALINE BUSS CARDOSO, ALESSANDRO IAVORSKI, ANA PAULA CUTAS, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, CRISTHIANE GUERTLER, FELIPE PEREIRA CANEVER, GILBERTO CEHELLA, MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, RICARDO CAMPAGNIN, RONI RICHARD FUCKNER, SIMONE GARDIN, VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 169/2017 - MARILEIA DE MELO DA SILVA, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE

Portaria 170/2017 - HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 171/2017 - ANDRÉIA MARINI

Portaria 174/2017 - HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA, RICARDO CAMPAGNIN, CAROLINE COLAÇO, SCHEILA TREVISOL, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 162/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

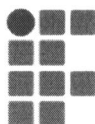
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641, e **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 1247356; para, respectivamente, atuarem como Pesquisadora Institucional Titular e Substituta, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 163/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

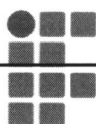
Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, **entre o período específico de 04 de setembro de 2017 à 06 de setembro de 2017**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A Designação ocorre em função das férias do responsável titular, conforme Portaria nº 80/2017 e do servidor substituto ter a necessidade de efetuar lançamentos no SIAFI, no período do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º – Após o período supra citado no Art. 1º, permanecem inalterados os membros das Portarias nº 80 e 97/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 164/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, designada pela Portaria nº 099/GAB/DG/CSBSB/IFC/2016, de 13 de setembro de 2016, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

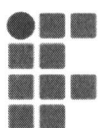
INCLUIR como **Membro Titular** a servidora **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879; e

INCLUIR como **Membros Suplentes** os servidores **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178.

Art. 2º – Os demais membros e disposições permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 165/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Presidência do Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada na PORTARIA nº 034/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

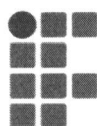
DISPENSAR da Presidência a servidora **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 2322330; que permanece como Membro.

DESIGNAR para Presidente o servidor **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670.

Art. 2º – Todos os membros e demais deliberações permanecem inalterados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 166/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. Considerando a Resolução Nº 045 – CONSUPER/2014, Cap. II, Art. 6º.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a Comissão Eleitoral para formação do Conselho de Campus Local – CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** como **MEMBROS TITULARES** - representantes docentes **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586; representantes Técnico-Administrativos **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; representantes discentes **CLAUDIO LIMA CARDOSO**, curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 2017008661; **VILZONE ALVES RIBEIRO**, curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, Matrícula nº 201602031; e como **MEMBROS SUPLENTE**S - representantes docentes **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 2620886; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação SIAPE nº 1319296; representantes Técnico-Administrativos **LEANDRO MACHNICKI**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

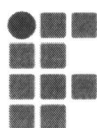
cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; representantes discentes **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, Curso Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 2017016289; **MATHEUS TASCHECK**, Curso Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 2017016411; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão eleitoral encarregada de organizar e conduzir o processo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 4º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 143/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 167/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

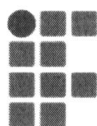
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras, **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 1247356; e **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 07/2017 – Contratação de Empresa especializada em Serviços Postais para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 168/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016. Considerando o que consta na Portaria Normativa nº 004/2017 de 12/04/2017 e Portaria Normativa nº 005/2017 de 12/04/2017, e em atendimento ao disposto na Portaria nº 1395, de 22/05/2017 que constitui o Comitê para a Implantação da Política de Gestão de Risco do IFC, nos seus Art. 2º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 2620886; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para, sob a Presidência da primeira, constituírem o Comitê Local Próprio para a implantação da Política de Gestão de Riscos do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - A política de gestão de riscos do IFC deve ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2 (dois) anos da publicação da Portaria nº 1.395/2017 de 22/05/2017 - IFC/Reitoria.

Art. 3º - Determinar 1 hora semanal para o presidente e 0,5 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 169/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

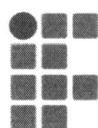
Art. 1º -- **ALTERAR** a Portaria nº 161/GAB/DG/CSBSB/IFC/2017, de 23 de agosto de 2017, que designa servidores para Fiscal do Contrato 008/2017 – Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atendimento do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

DISPENSAR como Fiscal substituta a servidora **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2396221.

INCLUIR como Fiscal substituto **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 170/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

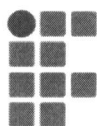
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 171/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria nº 172/2017 – Numeração não utilizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 173/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** data de vigência de **dois anos (2)** a partir de suas publicações às **Portarias de Coordenações de Cursos - FCCs**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, abaixo relacionadas

Curso Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio

Defesa Civil - Portaria nº 073/2016 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 15 agosto 2016.

Logística - Portaria nº 075/2016 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 15 agosto 2016.

Qualidade - Portaria nº 010/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 10 fevereiro 2017.

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Informática - Portaria nº 010/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 10 fevereiro 2017.

Segurança do Trabalho - Portaria nº012/2017-GAB/DG/CSBS/IFC, 10 fevereiro2017

Automação Industrial - Portaria nº 079/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 05 maio2017.

Cursos de Bacharelado

Engenharia de Controle e Automação - Portaria nº 015/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 10 fevereiro de 2017.

Engenharia de Computação- Portaria nº 139/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 24 de julho de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 2º – **INCLUIR** data de vigência de **dois anos (2)** a partir de suas publicações às **Portarias dos Núcleos Docentes Básicos - NDBs**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, abaixo relacionadas:

Curso Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio

Defesa Civil - Portaria nº 037/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Logística - Portaria nº 027/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Qualidade - Portaria nº 026/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Automação Industrial - Portaria nº 028/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Informática - Portaria nº 029/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Segurança do Trabalho - Portaria nº 025/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Art. 3º – **INCLUIR** data de vigência de **dois anos (2)** a partir de suas publicações às **Portarias dos Colegiados**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, abaixo relacionadas:

Curso Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio

Defesa Civil - Portaria nº 107/2016 - GAB/DG/CSBS/IFC, 20 setembro 2016.

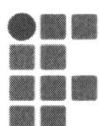
Logística - Portaria nº 108/2016 - GAB/DG/CSBS/IFC, 20 setembro 2016.

Qualidade - Portaria nº 107/2016 - GAB/DG/CSBS/IFC, 20 setembro 2016.

Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Automação Industrial - Portaria nº 059/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 17 abril 2017.

Informática - Portaria nº 056/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 05 abril 2017.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Segurança do Trabalho - Portaria nº 047/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 20 março 2017.

Cursos de Bacharelado

Engenharia de Controle e Automação-Portaria nº049/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 23 março 2017.
Engenharia de Computação - Portaria nº 157/2017 - GAB/DG/CSBS/IFC, 15 agosto 2017.

Art. 4º - **INCLUIR** data de vigência de **dois anos (2)** a partir de suas publicações às **Portarias dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, abaixo relacionadas:

Cursos de Bacharelado

Engenharia de Controle e Automação - Portaria nº 041/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 13 de março 2017.

Engenharia de Computação - Portaria nº 035/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, 03 março 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 174/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como **Titulares** os servidores **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 2389693; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; e como **Suplentes** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; para comporem Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Índios – PPI, deliberativa, com a função de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos, matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo seletivo, do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

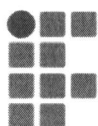
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente até o término das matrículas para os processos seletivos para ingresso dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, com entrada em 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**SETEMBRO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/09/2017 A 30/09/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002090/17	LEANDRO ANTUNES BERTI	CSBSUL	---	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/09/2017	06/09/2017	Brasília (DF)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2017	07/09/2017	Curitiba (PR)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/09/2017	07/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							07/09/2017	11/09/2017	Joinville (SC)	Jaguaruna (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2017	11/09/2017	Jaguaruna (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		391,43	
002165/17	LEANDRO ANTUNES BERTI	CSBSUL	---	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	06/09/2017	06/09/2017	Brasília (DF)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2017	07/09/2017	Curitiba (PR)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/09/2017	07/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							07/09/2017	11/09/2017	Joinville (SC)	Jaguaruna (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2017	11/09/2017	Jaguaruna (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		391,43	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002231/17	LEANDRO ANTUNES BERTI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/09/2017	06/09/2017	Brasília (DF)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	445,03	445,03
							06/09/2017	07/09/2017	Curitiba (PR)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/09/2017	07/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							07/09/2017	11/09/2017	Joinville (SC)	Jaguaruna (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2017	11/09/2017	Jaguaruna (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	486,90	486,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	931,93	1.249,18	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.323,36
002521/17	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/09/2017	13/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							13/09/2017	13/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
002541/17	CAROLINE COLACO	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/09/2017	19/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2017	19/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		80,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			399,77
002563/17	ANA PAULA CUTAS	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2017	29/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		80,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			398,91
002585/17	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	19/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
002592/17	FABIO MUCHENSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	19/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002690/17	FABIO MUCHENSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	28/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002694/17	FREDY GABRIEL TOLOSA CHACON	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/09/2017	20/09/2017	Florianópolis (SC)	São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/09/2017	20/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		127,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			393,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											15,0	2.913,75	931,93	3.845,68	
													Total (R\$)	4.296,94	